

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000	TOMADA DE PREÇO 2/2022
	Nº Processo: 12/2022 Data Processo: 08/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/02/2022 as 14:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM CONCRETO COM ÁREA DE 510M² NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CULTIVANDO O SABER, NO ASSENTAMENTO 9 DE NOVEMBRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA HARMONIA LTDA	02.537.950/0001-85
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

FORAM INICIALMENTE IDENTIFICADAS AS PROPONENTES PARTICIPANTES: CONSTRUTORA HARMONIA LTDA E ZELAR COSNTRUTORA LTDA, AMBAS SOMENTE APRESENTARAM ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA MAS SEM REPRESENTANTE PRESENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO. RUBRICADOS OS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E, APÓS A ANÁLISE, AMBAS AS PROPONENTES FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS POR TEREM APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. AMBAS AS PROPONENTES FORAM CONTACTADAS VIA E-MAIL INFORMADO DA SUA HABILITAÇÃO E QUESTIONANDO A POSSIBILIDADE DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, PERMITINDO A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE IMEDIATO, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ITEM 7.7 DO EDITAL. EM RESPOSTA, APENAS A PROPONENTE ZELAR CONSTRUTORA LTDA RESPONDEU ABRINDO MÃO DO PRAZO RECURSAL. EM VIRTUDE DE NÃO HAVER RESPOSTA DA EMPRESA CONSTRUTORA HARMONIA LTDA, A COMISSÃO RESOLVE ABRIR PRAZO DE RECUSO, DE ACORDO COM O ART. 109 DA LEI 8.666/93, MARCANDO NOVA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA DIA 03/03/2022 ÀS 14H00. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
PRESIDENTE

CILES PAULO DE MORAES JUNIOR
MEMBRO
